PORTARIA N.º 1.528, DE 12 DE MAIO DE 2006.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ FAVARATO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, aluno do 2º ano de Engenharia Química da UNI ARACRUZ, horário especial de trabalho até o mês de junho de 2006, nos termos do artigo 79 e Parágrafo Único da Lei 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara